

DE: Setor de Engenharia, Arquitetura e Projetos - SEAP
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: RESPOSTA IMPUGNAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 17/2024

DATA: 03/07/2024

Prezados Membros da Comissão:

Conforme solicitado a este setor, em resposta ao pedido de impugnação do edital do certame supracitado, encaminhado pela empresa LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., fazemos as seguintes considerações:

O Senac, elaborou para o laboratório de simulação realística, projeto de áudio e vídeo, buscando proporcionar ao ambiente benefícios práticos e pedagógicos.

Considerando tratar-se de um ambiente multifuncional, destinado a utilização do simulador (manequim) e de outras práticas de saúde e de situações diversas do dia a dia, o projeto visa englobar os diversos cenários a serem reproduzidos nesse ambiente. Dessa forma, a solução elaborada, trabalha em conjunto com equipamentos e aplicativos já utilizados pela instituição, sem se restringir ao uso do simulador e sem a necessidade de adição de novos sistemas.

A solução apresentada pela impugnante, diferentemente do sistema solicitado pelo Senac, vincula o uso do sistema à utilização de licenças, o que limita o acesso e, conseqüentemente, contraria as prerrogativas da solução adotada pelo Senac.

O sistema proposto pelo Senac não se trata de solução restritiva, mas sim uma solução adequada para atender às práticas multifuncionais da instituição, que não se limitam à simulação clínica com a utilização do simulador (manequim).

Dessa forma, considerando que o projeto de áudio e vídeo foi elaborado de modo a atender as necessidades do Senac;

E considerando que os equipamentos que compõem a solução adotada são facilmente encontrados no mercado, permitindo a ampla participação no certame sem restrição devido a direcionamento, salvo melhor juízo, que a impugnação imposta seja desconsiderada e que serão aceitas as soluções que atendam às especificações estabelecidas no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

Glauce Perfeito Matias
Arquiteta
Diretoria Administrativa
Setor de Engenharia, Arquitetura e Projetos